



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE nº 1626 , de 1995.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 92 da Lei n. 8112/90, a Deliberação da Mesa Diretora na reunião realizada em 31/08/95, e ainda, face o contido no Processo n. 000.307/94-CLDF,

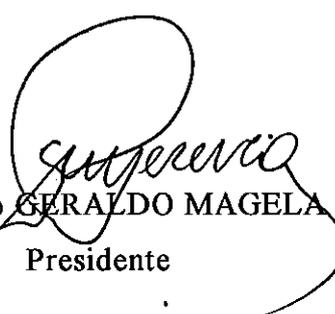
RESOLVE:

I - Suspender a licença concedida ao servidor ADRIANO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula n. 11.316-61, através do Ato do Presidente n. 478/94, para o desempenho do mandato de Diretor de Comunicação Social do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDICAL.

II - Conceder à servidora VERÔNICA GOMES PEDRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 11.249-50, licença para o desempenho do mandato de Diretora de Assuntos Jurídicos do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDICAL.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente